



11ª ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREM-MACHADO - 2025

Aos vinte e cinco do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na atual sede localizada à Rua Irmão Arnaldo Isidoro, nº 158 (comercial) - Centro - Machado/MG, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado/MG (IPREM-Machado), às 08:30 horas. Iniciando a reunião, foi realizada a leitura do ofício 161/2025, datado de 23/10/2025 que comunica que foi enviado o ofício 160/2025 ao Procurador Geral do Município, Controlador Geral, Secretário de Fazenda e ao Prefeito do Município de Machado/MG, que comunica cobrança acerca do inadimplemento nos repasses previdenciários obrigatórios; este ofício também comunica que a Diretoria recebeu o ofício Ver. 347/2025, do vereador Erivelton Angelo dos Santos, solicitando a relação de dívida acumulada, bem como juros e multas não pagos pelo Executivo. Na data de 01/10/2025 o IPREM cadastrou manifestação de nº 20250070850 no Ministério Público Federal a solicitação de instauração de responsabilidades do Prefeito Municipal pela falta de repasses previdenciários. Este ofício ainda comunica que a Resolução nº 001, de 08/10/2025 que regulamenta o Processo Eleitoral do IPREM Machado/MG, foi aprovado na mesma data e ainda informa que o Diretor-Presidente do IPREM-Machado/MG formalizou representação em face do Município de Machado/MG, alegando supostas irregularidades na Lei Complementar Municipal nº 276/2024. E informa que foi protocolado e tramitado no Tribunal de Contas o Processo nº 1195994, de natureza Representação, anexo Representação. Ainda informa que foi solicitado devolução de saldo orçamentário por meio do Ofício SEPLAG 23/25 – valor de R\$ 579.198,60, após análise do setor contábil do IPREM, sem comprometer o planejamento e a execução orçamentária do Instituto. E ainda informa o recebimento do valor de R\$ 217.815,09 referente ao fluxo acumulado e mensal da compensação previdenciária – COMPREV e em relação aos repasses da conta do Tesouro, verificou-se a transferência em atraso pelo Ente Federativo de contribuições previdenciárias dos aposentados e pensionistas do Tesouro referente à competência de Setembro de 2025, no valor de R\$ 110.000,00. Outrossim, foi realizada a leitura do Ofício nº 168/2025, datado de 03/11/2025, que comunica a realização da apresentação da Política de Previdência Social referente ao exercício de 2026. O evento ocorreu no dia 05/11/2025 às 13:30 horas nas dependências do IPREM. Ainda foi lido o ofício 169/2025, datado de 10/11/2025 que comunica sobre o ofício SEPLAG nº 28/2025 por meio do qual o sr. Prefeito solicitou o parcelamento dos débitos referentes às obrigações patronais acumuladas de janeiro a setembro de 2025. Observou-se na análise da carteira, que no atual momento, os investimentos perfazem 11,52%, estando a meta de rentabilidade em 8,28% (IPCA + 5,26% a.a) e a Evolução do PL em 28,23%. O retorno acumulado durante o ano de 2025 perfaz o valor de R\$ 2.969.303,88. Foi verificado por este Comitê que no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP. LTDA RENDA FIXA SIMPLES – CNPJ: 14.508.643/0001-55 havia o valor de R\$ 11.308.694,28 que perfaz 39,10% do patrimônio da carteira, enquanto o limite normatizado é de 20%. Trata-se de uma situação



momentânea, pois o fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP. LTDA RENDA FIXA SIMPLES supracitado é a conta de movimentação, sendo que grande parte deste valor ainda será aplicado em Títulos Públicos Federais conforme registrado em atas anteriores. Fomos informados que a operação de compra dos Títulos Públicos Federais não foi efetivada por dificuldades no recebimento das cotações por parte das instituições bancárias. Encontra-se também no CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP. LTDA RENDA FIXA SIMPLES os recursos que serão aplicados no fundo TARPON ATLANTICUS INST. RESP. LTDA FIC AÇÕES – CNPJ: 55.402.699/0001/08. Esta operação não foi executada devido ao processo de abertura de conta no Banco DAYCOVAL, gestor do fundo. Nada mais havendo a se tratar, a reunião deu-se por encerrada em torno das 10:05 horas e, para constar, eu, Athos Caixeta Polycarpo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Arlos Damião dos Santos Ribeiro Filho: _____;

João Ricardo Brigagão Hilário: _____;

Athos Caixeta Polycarpo: _____;